



# DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

## PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis .....	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito .....	José Rogério Salles
Secretário de Governo .....	Fabricio Miguel Correa
Procurador Geral do Município .....	Luciano Medeiros Crivellente
Secretário de Administração .....	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral .....	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças .....	Jamilio Adozino de Souza
Secretário de Receita .....	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito .....	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo .....	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura .....	Melquiades da Silva Neto
Secretária de Desenvolvimento Econômico.....	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário de Agricultura e Pecuária .....	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente .....	Eduardo Weigert Duarte
Secretária de Educação .....	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde .....	Israel Silveira Paniago
Secretário de Promoção e Assistência Social .....	Irineia Aparecida de Melo Silva
Secretário de Esporte e Lazer .....	Lucas Franco Perrone
Secretário de Cultura .....	Luciano Carneiro Alves
Secretário de Gestão de Pessoas.....	Adnan José Zagatto
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública .....	Anderson Rocha De Souza
Gestor de Gabinete de Comunicação Social.....	Lucas Franco Perrone
Diretor Executivo do IMPRO.....	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Diretor Executivo do SERV SAÚDE.....	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR.....	Themis de Oliveira
Diretor CODER.....	Cristovão José Teixeira
Editora do DIORONDON.....	Bethânia dos Santos Rezende

### DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO- Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura  
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso  
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de  
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município  
 Diário Oficial  
 Home page: www.rondonópolis.mt.gov.br





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**PORTARIA INTERNA Nº48 /2016**

Dispõe sobre a designação do servidor, **Isabela Cristina de Carvalho Duarte**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2015/UCCI, de 08 de maio de 2015;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar a servidora, Isabela Cristina de Carvalho Duarte, Matrícula nº. 214906 CPF: 321.279.791-68, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADAS	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
BIPTTEL Segurança LTDA	206/2016	Monitoramento e vigilância eletrônica para prevenção contra roubos e demais ações que venham dilapidar o Patrimônio Público.	03/06/2016 a 03/06/2017

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 10/08/2016.

**Adnan José Zagatto Ribeiro**  
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 23/2016  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor: **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666, de Junho de 1.993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 23/2016**, com fulcro Parecer Jurídico nº 312/2016, emitido e subscrito pelo **Dr. RAFAEL XAVIER DE PAULA**, Procurador Geral Adjunto do Município e pelo **Dr. RAFAEL TORSI DE OLIVEIRA**, Assessor Jurídico da Administração, que autorizam a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações autoriza a contratação a favor da empresa: **R M FERREIRA - ME**, situada na Rua Cecília Meirelles, n. 61, Jardim Atlântico, Rondonópolis-MT. CNPJ **08.658.564/0001-28**

**OBJETO:** Aquisição de Peças e Serviços Técnicos para conserto e manutenção das autoclaves, Marca SERCON, modelo AHMC 10/220V, pertencentes as Unidades de Saúde da Rede Básica ESF Jambrapi, ESF Vila Mineira, PSF Padre Rodolfo, PSF Vila Rica e PSF Pedra 90.

**VALOR DA INEXIGIBILIDADE:**

R\$ 1.347,69 (um mil e trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 10 de agosto de 2016.

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**  
Prefeito Municipal

**ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

**RAFAEL XAVIER DE PAULA**  
Procurador Geral Adjunto do Município



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 55/2016**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 55/2016**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 311/2016, emitido e subscrito pelo **DR. RAFAEL XAVIER DE PAULA**, Procurador Geral Adjunto do Município e pelo **DR. RAFAEL TORSI DE OLIVEIRA**, Assessor Jurídico da Administração, que autorizam à modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, a contratação em favor da empresa: **VIVAX – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, situada na Avenida Perimetral Tancredo de Almeida Neves, n. 895, Centro, Campo Mourão-PR, CNPJ: **05.161.212/0001-74**

**OBJETO:** Aquisição de Caixas Hemobox destinadas para atender as necessidades do Centro de Nefrologia.

**VALOR TOTAL DISPENSA:**

R\$ 5.382,00 (cinco mil e trezentos e oitenta e dois reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON, Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial da União (DOU)** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 9 de agosto de 2016.

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**  
Prefeito Municipal

**ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO**  
Secretario Municipal de administração

**RAFAEL XAVIER DE PAULA**  
Procurador Geral Adjunto do Município



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 12/08/2016.**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>CÓD. DE PUBLICAÇÃO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
1406/2016	201693	Geania Oliveira Silva	Docente	<b>02 dias</b> – a partir do dia <b>09/08/2016</b> – <b>Licença Médica.</b>
1406/2016	13986	Ivanete Lopes Inácio	Docente	<b>15 dias</b> – a partir do dia <b>09/08/2016</b> – <b>Prorrogação de Licença Médica.</b>
1406/2016	100358	Welida Katiane dos Santos Sousa Lima	Docente	<b>01 dia</b> – no dia <b>09/08/2016</b> – <b>Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.</b>
1406/2016	58467	Edson Campanha dos Santos	Apoio Instrumental	<b>01 dia</b> – no dia <b>10/08/2016</b> – <b>Licença Médica.</b>
1406/2016	12696	Tânia Aparecida Almeida Castro	Docente	<b>01 dia</b> – no dia <b>10/08/2016</b> – <b>Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.</b>
1406/2016	142638	Marcia Soares de Sousa Teixeira	Docente	<b>05 dias</b> – a partir do dia <b>11/08/2016</b> – <b>Licença Médica.</b>
1406/2016	197351	Thayna Luara Ribeiro da Silva Cabral	Docente	<b>04 dias</b> – a partir do dia <b>11/08/2016</b> – <b>Licença Médica.</b>
1406/2016	140651	Lucimara José Pereira de Souza Silva	Auxiliar de Higienização e Apoio ao Docente	<b>05 dias</b> – a partir do dia <b>12/08/2016</b> – <b>Licença Médica.</b>

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA</b>				
<b>CÓD. DE PUBLICAÇÃO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
1406/2016	12947	Maria Luísa Bugalho Silva	Analista Instrumental	<b>30 dias</b> – a partir do dia <b>10/08/2016</b> – <b>Prorrogação de Licença Médica.</b>

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>CÓD. DE PUBLICAÇÃO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
1406/2016	1552694	Andrea Barella	Médico	<b>120 dias</b> – a partir do dia <b>29/07/2016</b> – <b>Licença Maternidade.</b>
1406/2016	129330	Sueli Cristina Miranda Durigão	Apoio Instrumental	<b>10 dias</b> – a partir do dia <b>10/08/2016</b> – <b>Licença Médica.</b>

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO</b>				
<b>CÓD. DE PUBLICAÇÃO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
1406/2016	13366	Maria Aparecida de Oliveira	Docente do Ensino Fundamental	<b>01 dia</b> – no dia <b>12/08/2016</b> – <b>Licença Médica.</b>

Rondonópolis, 12 de agosto de 2016.

**ALESSANDRA DE FREITAS**  
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE**

Código de Publicação: 1398/2016

<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>PERÍODO</b>
159743	Sandra Maria Paixão de Souza	Apoio Instrumental	Educação	<b>60 dias – do dia 13/09/2016 a 11/11/2016.</b>
215872	Giovana Rezende da Silva	Odontólogo	Saúde	<b>60 dias – do dia 01/11/2016 a 30/12/2016.</b>
159050	Adria Cristina Modolon Leite	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	<b>60 dias – do dia 09/11/2016 a 07/01/2017.</b>
201405	Maria Ivonete Alves da Silva	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	<b>60 dias – do dia 29/11/2016 a 27/01/2017.</b>

Rondonópolis, 12 de agosto de 2016.

**ALESSANDRA DE FREITAS**  
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**COMCITI – CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**13º REUNIÃO DO COMCITI – CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.**

Conforme convocação feita para o dia doze de agosto do ano de dois mil e dezesseis às 09:00 (nove horas) na sala de reuniões da Incubadora I-DEIA. O presidente dá início à reunião do COMCITI – Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação cumprimentando a todos e agradecendo a presença. Estiveram presentes na reunião: Ângela M. de Souza (Prefeitura), Roger Resmini (UFMT), Soyanni A. de Souza (Prefeitura) e Stefânia S. Pasqualotto (Prefeitura). Professor Wanderlan da sequência e apresenta a pauta da reunião – Decreto dos membros do conselho. O presidente do conselho lê o Decreto Nº 7.988 de 13 de julho de 2016 publicado no diário oficial Nº 3767 que designa os integrantes do Conselho Municipal de Ciências, Tecnologia e Inovação – COMCITI com mandato para o exercício de 2016-2018 e ressalta a importância de novos membros ao conselho, uma vez que enriquece o grupo que vem agregar valor ao trabalho do conselho. Sem mais para tratar professor Wanderlan agradece a presença de todos e encerra a reunião.

Rondonópolis, doze de agosto do ano de dois mil e dezesseis.



## **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

### **SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**

#### **PORTARIA N.º 006 - DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

Atribui e delega competências e poderes em caso de Ausência do Diretor Geral e da Outras Providências.

**THEMIS DE OLIVEIRA**, Diretor Geral do SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal n.º. 3.221 de 10/03/2000.

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Com finalidade de permitir o correto desenvolvimento das atividades da Autarquia em eventuais ausências do **Diretor Geral THEMIS DE OLIVEIRA**, fica constituído como substituto imediato, e respondendo pelo cargo o Diretor Técnico **MARCOS BRUMATTI**, podendo o mesmo assinar todos os documentos necessários e inerentes ao cargo.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência iniciada no dia 22/08/2016 e encerrada no dia 20/09/2016, quando esta portaria perderá sua eficácia independentemente de qualquer revogatório.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 11 de agosto 2016.

Registrado nesta Autarquia e Publicada  
Por afixação, no lugar de costume,  
Na data supra.

**Themis de Oliveira**  
**Diretor Geral**

**Jose Claudio de Melo**  
**Diretor Administrativo e Financeiro**



**CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**

**RESOLUÇÃO Nº 030/2016**

*Resolve Exonerar o Sr. Creiton Silvio do Cargo Gerente de Núcleo de Serviços Gerais, como segue.*

Os senhores **CRISTOVÃO JOSE TEIXEIRA** e **OURISMAR PEREIRA DA SILVA**, respectivamente, **Diretor Presidente** e **Diretor Administrativo da CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, *no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, artigo 13 do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:*

**Art. 1º - EXONERAR** o Sr. **CREITON SILVIO** do Cargo Gerente de Núcleo de Serviços Gerais, a partir do dia primeiro de agosto do ano de dois mil e dezesseis (01.08.2016).

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 01 de agosto de 2016.

**CRISTOVÃO JOSE TEIXEIRA**  
**Diretor Presidente**

**OURISMAR PEREIRA DA SILVA**  
**Diretor Administrativo**

**Dr. DAILSON NUNIS**  
**Assessor Jurídico**

---

**EM BRANCO**